



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2568

Protocolada em 15/09/11

Às

horas

Funcionário Responsável: llc

Atendida conforme ofício n.º 1098/11

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões em 15/09/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 15/09/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo na Avenida Laguna, no cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 06 de setembro de 2011.

Ulisses Bruder
ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 1098 /2011-CMM

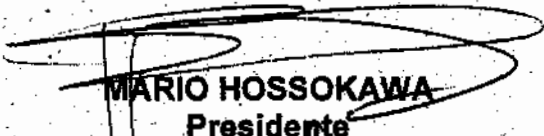
Maringá, 16 de setembro de 2011.

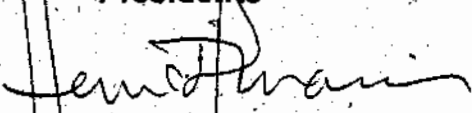
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo na Avenida Laguna, no cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Zona 03.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.